

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.11

Data: 03/12/2020

Hora: 10:58

Portaria nº 1146/2020

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/12/2020, à servidora **GILVANA COELHO DA LUZ MACHADO**, matrícula 32786, cargo de Professor, nível 2, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.857,10 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 2.020,33 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018, art. 2º, que altera a Lei Municipal nº 4168 de 2003; 07 Triênios no valor de R\$ 505,09, correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre o salário base nível I - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89, §1; Incorporação do Adicional de Dedicação Exclusiva no valor de R\$ 331,68, correspondente a 18% (dezoito por cento) do vencimento e equivalente a 18/25 avos (dezoito vinte e cinco avos) - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 36 §3 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 03/12/2020



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.